

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer:10/2021

Processo:7531/2021

Data:05 de março de 2021

Matéria: PL 2686/2021 **Autor:** Poder Executivo

Relator:Vereador José Jair Borges **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei atende o inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei justifica-se para contratação emergencial de profissionais para o cargo de odontólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de oportunizar à comunidade um trabalho de excelência e qualidade para o bem-estar de toda a população.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2686, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 6.227/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2021.

Vereador José Jair Borges

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva